

**JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
003/2021, CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO Nº 051/2021
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PORTARIA N.
02/2021/SMS**

Comissão Especial de Chamamento Público reuniu-se no prédio do Fundo Municipal de Saúde de Gravatá, situada na Doutor Regis Velho - PE, reuniu-se a Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº. 002/2021/SMS, do dia 29/11/2021 de, achando-se presentes todos os seus membros, respectivamente, Wanussa Magna Julião de Miranda Monteiro - Presidente, Maria Alves de Araújo 1º membro e Caio Vinícius Sares da mota Santos 2ª membro da Comissão, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de analisar do envelope 01 – Plano de Trabalho referente ao processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**, que tem por objeto o **a seleção de uma Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS elencadas no ANEXO I deste Edital (Metas a Serem Atingidas).**

Julgamento dos Planos de Trabalho apresentado pela **IDESHPE – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO - CNPJ nº. 21.072.041/0001-63**, representado pelo **Srº. Sérgio Luís Santos das Chagas**, e o **IDH – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – CNPJ nº.10.443.512/0001-86**, representado pelo **Sr. Deusdedit de Barros Carvalho**, ambos apresentaram a Carta de Credenciamento. As propostas técnicas e planos de trabalho estão de acordo com as exigências do edital segundo o modelo proposto sem necessidade de adequação que nesse momento a comissão começou a analisar os critérios técnicos de acordo com o item 6 do edital em conformidade com os requisitos de classificação estabelecidos na tabela, de acordo com a análise da comissão de seleção a pontuação da instituição foi a seguinte;

QUADRO DE CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CLASIFICAÇÃO

IDESHPE – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO		
REQUISITO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Qualificação Técnica	Não apresentou = 0 Cada parceria = 5 ponto Máximo de 8 = 40 pontos	40
Plano de Trabalho	Não é compatível = 0 ponto; Compatível = 20 pontos	20
Técnica da Proposta	10 (dez) pontos às propostas com redução de até 5% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no preambulo desde edital.	40
	20 (vinte) pontos às propostas com redução de até 6% a 10% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no preambulo desde edital.	
	30 (trinta) pontos às propostas com redução de até 11% a 20% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no preambulo desde edital.	
	40 (quarenta) pontos às propostas com redução de até 21% a 30% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no preambulo desde edital.	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

QUADRO DE CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CLASIFICAÇÃO

IDH – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
REQUISITO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Qualificação Técnica	Não apresentou = 0 Cada parceria = 5 ponto Máximo de 8 = 40 pontos	40
Plano de Trabalho	Não é compatível = 0 ponto; Compatível = 20 pontos	20
Técnica da Proposta	10 (dez) pontos às propostas com redução de até 5% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no preambulo desde edital.	40
	20 (vinte) pontos às propostas com redução de até 6% a 10% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no preambulo desde edital.	
	30 (trinta) pontos às propostas com redução de até 11% a 20% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no preambulo desde edital.	
	40 (quarenta) pontos às propostas com redução de até 21% a 30% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no preambulo desde edital.	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

Pela pontuação acima discriminada, a presente comissão após análise estabeleceu a classificação de 100 (cem) pontos para ambos tendo em vista que as entidades se mostraram com capacidade técnica, em ato contínuo a COMISSÃO

APROVOU OS PLANOS DE TRABALHOS, com a assinatura do PRESIDENTE DA COMISSÃO e os seus demais membros. E sendo o julgamento empate a COMISSÃO utilizou o critério de desempate do item 8.8 do edital, “Ocorrendo a hipótese de igualdade de pontuação entre mais de uma proposta, será declarada vencedora a Organização da Sociedade Civil que tiver apresentado o maior número de comprovação de parcerias celebradas anteriormente com órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual, ou Federal para execução de ações, serviços, procedimentos e atividades em saúde do SUS Em seguida”, o **IDH – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO** apresentou 8 (oito) comprovações de parcerias e o **IDESHPE – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO** apresentou 13 (treze) comprovações de parcerias, e pelo critério de desempate fica como vencedor o **IDESHPE – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO**.

Sendo assim, será divulgado o resultado do julgamento plano de trabalho no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), e no site da Prefeitura municipal de gravatá, onde será concedido o prazo de recurso conforme o subitem 10.1 do Edital.

Gravata/PE 18 de janeiro de 2022.

WANUSSA MAGNA JULIÃO DE MIRANDA MONTEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMANETO PÚBLICO
- PRESIDENTE –
Portaria 02/2021/SMS

MARIA ALVES DE ARAÚJO
MEMBRO

CAIO VINÍCIUS SARES DA MOTA SANTOS
MEMBRO